



ESTADO DO CEARÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.968.767.199,93</b>	-
Pessoal Ativo	5.329.356.593,80	-
Pessoal Inativo	1.308.037.649,55	-
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	331.372.956,58	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>703.451.762,19</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	67.146.202,52	-
Despesas de Exercícios Anteriores	44.278.735,70	-
Inativos com Recursos Vinculados	592.026.823,97	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.265.315.437,74</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>6.265.315.437,74</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>14.150.077.860,95</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>44,28</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%</b>	48,60	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%</b>	46,17	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%</b>	43,74	

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/09/2014 13:43

Notas:  
1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,  
2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;  
3: Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº 2230/10-TCE.

COORDENADORES DO TESOUREI ESTADUAL

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JARBAS DE MESQUITA**  
Coordenador de Administração Fazendária

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA**  
Coordenador de Administração Fazendária

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL

\_\_\_\_\_  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO